



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho, senhor **Juliano de Almeida**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar que seja realizado pelo setor competente a elaboração de processo licitatório de dispensa, conforme Documento de Formalização de Demanda anexo, para: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS - Cadeira De Escritório Presidente Preta De Couro.**

Pinhalzinho/SC, 07 de Janeiro de 2025.

Juliano de Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores

